CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS
CMAS

Lei Municipal nº 1378/94
Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 755 / 2019 – CMAS

Retificação da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 754 / 2019 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011, resolve aprovar:

Art. 1º A **RETIFICAÇÃO** da lista de entidades que seguem com inscrição válida no Conselho Municipal de Assistência Social após término do prazo de entrega de documentos para revalidação:

AÇAO DE RECUPERAÇÃO SOCIAL - ARS
ASILO DE INVALIDOS DE SANTOS – CASA DO SOL
ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DE SANTOS – GOTA DE LEITE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS PRO CENTRO DE REC DE EXCEPCIONAIS – CEREX
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO EXCEPCIONAL – ABASE
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÃOS ENTRELAÇADAS
ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SANTOS
ASSOCIACAO CASA DA ESPERANÇA
ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DE MÃOS DADAS – ACMD
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS – APAE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS – APAEA
ASSOCIACAO DOS EX-ALUNOS DO COLEGIO STELLA MARIS
ASSOCIACAO DOS PORTADORES DE DEFICIENCIA MENTAL – NAPNE
ASSOCIACAO EQUOTERAPIA
ASSOCIAÇÃO MARIA IMACULADA
ASSOCIAÇÃO SANTISTA DE PESQUISA, PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO – ASPPE
ASSOCIACAO SOCIAL SAGRADA FAMILIA
ASSOCIAÇÃO VIDAS RECICLADAS
BENEFICENCIA NIPO-BRASILEIRA DE SÃO PAULO (KOSEI HOME)
CASA DO PARAPLEGICO DE SANTOS
CASA VÓ BENEDITA
CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL - CAMPS
CENTRO DE ASSIST. SOCIAL E MOBILIZAÇÃO PERMANENTE DE SÃO VICENTE - CAMPSV
CENTRO DE CONVIVENCIA ESPERANCA E VIDA - CCEV
CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE
CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE 30 DE JULHO
CENTRO ESPIRITA E DE CARIDADE DR. LUIZ MONTEIRO DE BARROS
COMUNIDADE ASSISTENCIAL ESPIRITA LAR VENERANDA
CONGREGAÇÃO DAS MISSIONÁRIAS DA CARIDADE
CONGREGAÇÃO SANTISTA DE SURDOS

CONSELHO CENTRAL DE SANTOS DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CRUZADA DAS SENHORAS CATÓLICAS
EDUCANDÁRIO ANÁLIA FRANCO
EDUCANDARIO SANTISTA
FRATERNIDADE DE ALIANÇA TOCA DE ASSIS
FUNDACAO "DOM DAVID"
FUNDAÇÃO LUSÍADA
GRUPO AMIGO DO LAR POBRE – GALP
INSTITUTO ARTE NO DIQUE
INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - VITAE DOMINI
INSTITUTO ELOS
INSTITUTO EVOLUÇÃO
LAR DAS MOÇAS CEGAS
LAR ESPIRITA MENSAGEIROS DA LUZ - PARALISIA CEREBRAL
LAR EVANGÉLICO DE AMPARO A VELHICE
LAR SANTO EXPEDITO
LEGIAO DA BOA VONTADE –LBV
NUCLEO DE REABILITAÇÃO DO EXCEPCIONAL SÃO VICENTE DE PAULO - NUREX
ONG SEM FRONTEIRA
PIA SOCIEDADE DOS MISSIONARIOS DE S CARLOS
PRO VIVER OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS
SOCIEDADE AMIGA DOS POBRES ALBERGUE NOTURNO

Art. 2º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 22 de julho de 2019

MAYARA DA SILVA CURCIO

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social